



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 16 de Junho de 2010 - Nº 3663

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 358/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 358/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa	Professor PEB B V	SEME	1998/2008	8002/2010	06/04/2010
Ana Veronica Pessine dos Santos	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	7844/2010	05/04/2010
Aretuza de Almeida	Técnico em Contabilidade	SEME	1998/2008	10.474/2010	26/04/2010
Danielle Moreira Ferreira Gonçalves	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.574/2010	04/05/2010
Dayse Santuiche da Cunha	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	9194/2010	04/05/2010
Ivone Bitencourt Chades Bettecher	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.620/2010	04/05/2010
Joseani Messias Brum Nogueira	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.639/2010	04/05/2010
Lisete Arêas Vieira	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.774/2010	05/05/2010
Mara Lúcia Pedrosa Feliciano Paschoal	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	11.989/2010	06/05/2010
Marcus Haddad Spósito	Médico	SEMUS	2000/2010	10.150/2010	01/05/2010
Mareny Pereira de Faria	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	04/05/2010	11.576/2010
Maria Elisabeth Campos Secco	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.634/2010	04/05/2010
Maria Júlia dos Santos	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.645/2010	04/05/2010
Marineis dos Santos Henriques Martins	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	04/05/2010	11.353/2010

Rogério Negrine Dias	Gari	SEMO	1999/2009	4117/2010	01/03/2010
Sandra Maria Guimarães Stafanato	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	12.069/2010	07/05/2010
Tania Maria Valiate Barbosa	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.589/2010	04/05/2010
Thaylon de Azevedo Mendes	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI/DLT	2000/2010	5317/2010	01/05/2010
Vanda Maria Merçon de Oliveira	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.329/2010	04/05/2010

#### PORTARIA Nº 361/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 -6616/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal PEDRO SYLVAN NETO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, em substituição ao servidor SINVAL HEMERLY DOS SANTOS.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 047/2010, de 26/03/2010	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de 28 unidades habitacionais na localidade de São Vicente, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 001/2010.	CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA	38.464/2009 3980/2010 18 - 1223/2010

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2010, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 362/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 9011/2010, resolve Art. 1º - Designar o servidor municipal ATILIO MARTINS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do Serviço de Gerenciamento Integrado do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, objeto do Contrato nº 037/2007, firmado em 21 de maio de 2007, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa CITELUZ - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, conforme processos protocolados sob os nºs. 16.566/2006 e 11.789/2002.

Art. 2º – Tornar sem efeito, a partir desta data, a designação do servidor municipal LUIZ GONZAGA MARTINS DE OLIVEIRA constante na Portaria nº 301/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 363/2010**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 13.695/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal LUCIANO DIAS COUTINHO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 10 de maio de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 364/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 14.420/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MARILZA PASCHOAL BRITES, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 368/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 103/2010 28/05/2010	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de escadaria ligando as Ruas José Rebelo e Dorian P.de Paula – bairro Ibitiquara, conforme especificações e condições das planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Convite nº 004/2010.	CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA	40.387/2009 8392/2010 17 - 3717/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 369/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal RAQUEL VIEIRA VEREZA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 100/2010 21/05/2010	Aquisição de 4.000 (quatro) mil passagens a serem utilizadas no transporte de adolescentes e seus familiares que frequentam o Programa de Medidas socioeducativas em meio aberto.	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO- CCI	8897/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 370/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias,

a partir de 31 de maio de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Lotação	Seq. nº
Atilio Martins Filho	SEMSUR	2 - 8441/2010
Cláudio Pighette Silva	SEMASI	2 - 8605/2010
Edson José Taddei Fiorio	SEMSUR	2 - 8441/2010
Márcio Rasselli Correia	SEMASI	2 - 8605/2010
Moacir Antonio Bonan	SEMUS	2 - 8620/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 371/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ANDRÉA CRISTINA BENINCA-SA CARDOZO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 091/2010 17/05/2010	Aquisição de Gás Engarrafado (GLP e PQS – recarga), conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de Pregão nº 181/2009	GR COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	39.392/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 379/2010**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 10- 1022/2010 e 10 - 2825/2010, resolve:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 167/2009, que trata sobre a disposição para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES, dos servidores municipais municipais abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2010, nos termos do Convênio nº 032/2006, de 29 de dezembro de 2006, sem ônus para a Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO
Almir Santos Soares	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	01 ano
Cátia Maria Lupim Santos Fernandes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMPLO	01 ano
Cynthia Martins Antunes Bahiense	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	03 meses
Fabiola Ferri Giro	Professor PEB B IV	SEME	01 ano
Maria José Prucoli Gazoni	Técnico em Serviços Administrativos	PGM	01 ano
Paulo Henrique das Chagas Costa	Agente de Trânsito	SEMSET	01 ano
Renata Lopes dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	03 meses
Resinete Neves Gomes Santana	Sociólogo	SEMDES	03 meses
Rosemar Leal Bolognini	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	01 ano
Sinara Schuina Nunes de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	01 ano
Sônia Mara Costa dos Santos Soares	Professor PEB B II	SEMDES	01 ano
Tarciso Albert Ribeiro	Agente de Trânsito	SEMSET	01 ano

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Notificação: nº 17042  
(Lei nº1124/67, art.192º)  
Infrator: Angela Marchon Zago  
Endereço: Rua Georgeta M. Gerhard Marchon, S/N  
Bairro: N. Srª da Glória  
CNPJ/CPF: 423.586.636-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Notificação: nº 16498 e 16497  
(Lei nº1124/67, art.192º e Art. 87º)  
Infrator: Edmar Moreira  
Endereço: R: Francisco Rubim, 27  
Bairro: Campo Leopoldina  
CNPJ/CPF: -

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 3393 e 3394  
(Lei nº1124/67 Art.195º) e ( Lei nº 3994/94 Art. 2º)  
Infrator: H da S Marcolino ME ( Bar do Hélio)  
Endereço: AV: Etelvina Vivácqua, 03  
Bairro: Santo Antônio  
CNPJ/CPF: 08.791.602/0001-16

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 3747

(Lei nº1124/67 Art.192º)

Infrator: Valmy Correia Lourenço  
Endereço: AV: Etelvina Vivácqua, 80  
Bairro: Nova Brasília  
CNPJ/CPF: 117.669.217-87

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 3572 e 3571  
(Lei nº3994/94 Art.1º e 2º) e (Lei nº1124/67 Art. 195º)  
Infrator: Rodopris Transportes LTDA EPP  
Endereço: Rod. Cachº X Safra, KM 06, S/N  
Bairro: União (Posto Shangrilá)  
CNPJ/CPF: 05.994.641/0003-94

Torna público por motivo de recusa de recebimento  
Auto de Infração: nº 3570  
(Lei nº1124/67 Art.87º)  
Infrator: Ronaldo de Faria Silva  
Endereço: Rua Euclides Jordão, 31  
Bairro: União  
CNPJ/CPF: 022.645.557-26

**FLÁVIO COELHO DE MATOS**  
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

**NÉVTON R. O. PÁSSOS**  
Diretor da Fiscalização de Posturas

**ESCALA ESPECIAL DE ABRIL – 2010**

**VENDEDORES AMBULANTES**

LOCAL: CENTRO E GUANDU – DO SHOPPING CACHº AO SUPERMERCADO CASAGRANDE

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
17/04/2010	MARCOS / ANDERSON/ JULIANA	07:00 AS 13:00 H	CIDADE
17/04/2010	FLÁVIO / LUCIANO / KEILA	07:00 AS 13:00 H	CIDADE

**VENDEDORES AMBULANTES**

LOCAL: CENTRO E GUANDU – DO SHOPPING CACHº AO SUPERMERCADO CASAGRANDE

DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAL
24/04/2010	FLÁVIO / JULIANA / KEILA / LUCIANO	07:00 AS 13:00 H	CIDADE
	ROSA CRISTINA / VERA	“	
24/04/2010	ANDERSON / MARCOS	12:00 AS 18:00 H	CIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2010.

CONTRATADA: SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO; e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma da EMEB “Lions Clube Frade e Freira”, bairro Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2009.

**VALOR:** R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Convênio 042/2004, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.1.008 – 17049, Despesa: 4.4.90.51.04.99

**PRAZO:** Até 26/10/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras; Maria Deuceny da Silva Lopes – Secretária Municipal de Educação; e Luiz Gonzaga Pena Barbosa – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 25691/2009.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 023/2010.

**BENEFICIÁRIO:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Integrar a CONVENIENTE no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica.

**VALOR:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 05/2009 – Piso de Atenção Básica, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.0034.2.205, Despesa: 3.3.90.39.36.00

**PRAZO:** Até 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário

Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Prot nº 40.102/2009.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 024/2010.

**BENEFICIÁRIO:** ASILO JOÃO XXIII.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII.

**VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3.3.50.43.02.00

**PRAZO:** Até 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Arlindo Messias Canal – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot nº 6982/2010.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**FORNECEDOR:** MARCOS PAULINE CARVALHO ME.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2010, do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, para fornecimento de fita de glicemia capilar, com prazo até 31 de dezembro de 2010.

**VALOR MENSAL:** R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).

**RESPALDO:** Decreto Municipal nº 17912/2007, Artigo 18º.

**PROCESSO:** Prot. nº 16707/2010.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** CANGARAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação do Grupo Cangaral Produções Artísticas LTDA, para 02 (duas) apresentações teatrais nos dias 16 e 17 de junho de 2010, a fim de fazer parte das festividades da Festa de Cachoeiro 2010.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 16726/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS - MAIO DE 2010

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	332.787,66
Imposto Territorial Urbano	52.502,59
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	309.905,98
Imposto s/ Transm Bens Imóveis - ITBI	173.517,08
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.642.596,98
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	21.250,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	79.433,19
Taxa de Fiscalização de Anúncio	14.021,07
Taxa Fisc.Obra Particular	7.877,96
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	720,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	428.793,85
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	14.935,48
Rendimentos Fundo Saúde	3.134,85
Rendimentos MDE	12.951,01
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.021,17
Rendimentos Recursos FNDE	12.514,44
Remun Outros Dep Rec Vinculados	91.015,56
Remun Dep de Rec Não Vinculados	31.355,39
Serviços de Vistoria de Veículos	813,71
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	6.955,28
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.813,24
Serviços de Registro do Comércio	15.375,75
Serviços de Cemitérios	891,78
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.320,33
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.637,25
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	4.281,52
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.812.827,84
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(762.565,54)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	112,89
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(22,57)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	55.094,08
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(11.018,81)
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	22.310,18
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	156.463,11
Piso de Atenção Básica	298.443,00
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	182.400,00
Programa Agentes Comunitários	156.891,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	80.104,15

Combate a DST/AIDS	4.200,00
Aquisição de Medicamentos	85.535,08
Especialidade SUS	195.670,75
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00
Farmácia Básica	124.780,60
Programa de Saúde Bucal	22.000,00
Centro Especialidades Odontológicas	30.800,00
Cerest/Renast	0,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
A Transportar	7.734.448,88
<b>Transporte</b>	<b>7.734.448,88</b>
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Ação Continuada	8.050,86
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.000,00
Bolsa Família - Serviço	9.917,03
Sentinela - Serviço	0,00
PAIF-CRAS	0,00
Medidas Sócio Educativas	4.068,00
Pró Jovem	5.025,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
Benefício da Prestação Continuada de Assistência Social - BPC	0,00
Transferência Salário Educação	244.002,84
Alimentação Escolar - PNAE	159.867,84
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	7.018,41
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	4.654.550,39
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(930.868,89)
Participação no IPVA	3.069.203,05
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(613.868,85)
Cota Parte IPI/Exportação	111.887,22
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(22.377,45)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	42.609,02
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	4.577.807,56
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	33.543,16
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	70.196,84
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	8.866,70
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.751,78
Outras Restituições	9.213,32
Receita da Dívida Ativa - IPTU	203.117,22
Receita da Dívida Ativa - ISS	40.729,54
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	45.262,29
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	121.923,63
Rec. Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocatícios	17.927,16
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	1.644,26
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	10.958,70
Outras Receitas	21.667,07
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito Caminhos da Escola	0,00
Alienação de Bens Móveis	418.700,00
Outras Transferências de Convênios União	0,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00

FONTE: Balancete do Município - maio/2010

## ANEXO II

## APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MAIO DE 2010

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	81.840,25
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município	100,00
Secretaria Municipal de Governo	37.010,00
Gabinete do Prefeito	1.240,00
Comissão Municipal de Licitação	0,00
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	0,00
Escritório de Gestão de Projetos Prioritários	1.755,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	2.005,50
Secretaria Municipal de Comunicação Social	384,10
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	12.772,50
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	851,55
Secretaria Municipal de Fazenda	592.960,86
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	69.450,09
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	203.339,35
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	96.000,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	1.079,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	191.742,94
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	9.755,09
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	559.767,79
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	92.233,65
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	744.753,96
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	370,00
Fundo Municipal de Saúde	3.747.595,43
Secretaria Municipal de Educação	37.568,77
Desenvolvimento do Ensino	2.173.195,20
Fundo Municipal de Educação	4.378.144,34
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	3.860.578,08
Secretaria Municipal de Obras	24.777,55
Departamento de Obras	3.548.309,75
TOTAL	20.469.580,75

FONTE: Balancete do Município - maio/2010

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de maio de 2010.

**DATA CI**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2010.

CONTRATANTE: DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Desenvolvimento de Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais para ambiente web

VIGÊNCIA: 31/05/2010 à 30/07/2010.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI e Marcos Pontes de Aquino - Agape Assessoria e Consultoria Ltda.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna publico que requereu à SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de beneficiamento e industrialização de rochas ornamentais, situada na Fazenda Nova Aurora, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2679

**COMUNICADO**

RCB DEDETIZADORA LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para a atividade de serviços de limpeza, conservação e detetização, situada na Rod. 482, Cachoeiro x Safra s/nº - Km 5,5 - União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2666